



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 582/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

**Considerando** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO COÊLHO DE FRANÇA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/08/2021 a 15/09/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 18 de agosto de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito